

PREFEITURA MUN. DE BURITI BRAVO

PRAÇA RITA DE C.A.COIMBBRA

06052138/0001-10

Exercício: 2023

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.682

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$81.775,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			81.775,71	
02	10	00	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE	
1061	13.392.0038.1125.0000	DIFUSÃO CULTURAL	41.775,71	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 715 00	
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		
	131 001	Recursos Proprios		
1064	13.392.0038.1126.0000	DIFUSÃO CULTURAL	30.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 715 00	
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		
	131 001	Recursos Proprios		
1072	13.392.0038.1128.0000	DIFUSÃO CULTURAL	10.000,00	
	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	F.R.: 1 716 00	
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
	131 001	Recursos Proprios		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		81.775,71
	Fontes de Recurso	
	715 00	71.775,71
	716 00	10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA BORGES LEOCÁDIO

PREFEITURA MUN. DE BURITI BRAVO

PRAÇA RITA DE C.A.COIMBBRA

06052138/0001-10

Exercício: 2023

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.682
PREFEITA MUNICIPAL
